



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

PORTARIA CRN-6 Nº 07/2017

DESIGNA A VICE REPRESENTANTE
DO CRN-6 NA CIDADE DE
CAMPINA GRANDE/PB.

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região no uso de sua competência, atribuída pelo parágrafo XII, Art.º 6º do Capítulo III do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Nutricionistas, criado pela Resolução CFN 356/2004 e com base Lei nº 6.583 de 20/10/78 e regulamentada pelo Decreto nº 84.444 de 30/01/80.

Considerando a Resolução CFN Nº 0446/2009, que dispõe sobre a criação de Representações pelos Conselhos Regionais de Nutricionistas.

Considerando o **Ato do Plenário Nº 02/2015**, que dispõe sobre a criação, instalação e funcionamento da Representação do CRN-6, na Cidade de Campina Grande, no estado de Paraíba.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Nutricionista **Dra. Eduarda Emanuela Silva dos Santos - CRN-6 Nº 13051**, a assumir a **VICE-REPRESENTAÇÃO** do Conselho Regional de Nutricionistas - 6ª Região, na cidade de Campina Grande/PB.

ARTIGO 2º - A presente Portaria passa a vigorar nesta data.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2017.

Catarina Vasconcelos de Melo

Catarina Vasconcelos de Melo
Conselheira Secretária
CRN-6 Nº 9345

José Hillário de Souza Damázio
José Hillário de Souza Damázio
Presidente do CRN-6
CRN-6 7714